

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300010262/2026
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 649/2026
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, através da Secretaria de Economia e Finanças e por intermédio do Departamento de Compras e deste Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 58 de 07 de janeiro de 2026, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento "**menor valor unitário**", nos termos art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.637/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 08/10/2026, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA

13/10/2026, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

LINK DO EDITAL:

<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>

1 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DEMANDANTE

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - MODELO DE PROPOSTA.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jahu/SP, para exercício de 2026:

Ficha	Secretaria	Unidade Orçamentária	Nat Despesa	Fonte	Cod. Class.	Cod. Aplicação
502	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390.3007	2	08.244.0017-2043	500020
520	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390.3007	1	08.244.0018-2044	510000
503	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390.3007	5	08.244.0017-2043	500014
523	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390.3007	2	08.244.0018-2044	500026

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 23.719,20 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial Eletrônico (DOe) Municipal, sendo que as propostas de preço/cotação e documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

4.1.1 - Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos necessários a habilitação: 13/10/2026 às 23h59min.

4.1.2 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: valor; indicação da marca e modelo; quantidade cotada; anexando catálogos e/ou manuais técnicos para que possam permitir a adequada análise das especificações do objeto.

4.1.3 - A Proposta de Preços do vencedor deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.



4.1.4 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.5 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração Pública Municipal.

4.1.6 – Havendo equivalência de valores apresentados será realizado sorteio.

5 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

5.1 – Os documentos habilitatórios deverão ser prestados de acordo com aos exigidos no Termo de Referência.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá após a efetiva execução/entrega do objeto, conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá:

6.2.1 - Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.2 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, exceto nos casos que esteja dispensada.

6.2.3 - Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual.

7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 - Os prazos e condições de execução do objeto deverão ser prestados de acordo com o Termo de Referência, correndo por conta do licitante vencedor todas as despesas decorrentes da respectiva execução.

7.2 - Os objetos deverão ser entregues conforme previsto na autorização de fornecimento, e deverão ser seguidas as orientações da unidade responsável pela fiscalização do ajuste.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



- 8.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.
- 8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
- 8.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no *site* oficial da Estância Turística de Jahu e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- 8.6 – Os casos omissos serão solucionados pelo Agente de Contratação Responsável.

Jahu/SP, 05 de Outubro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

DESCRIÇÃO PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (Não inferior a 30 dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: A entrega deverá ser realizada em local informado no termo de referência que compões esse edital.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

" JAHU CADASTRO NACIONAL DO COTADO PERMANENTE "

" DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS "



Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, frete e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº *****/20**.

DECLARAMOS QUE:

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos;
- Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e assumimos total responsabilidade por este fato.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (se houver).

